



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	18
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Outros atos .....	18

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Hígino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Estefânia Kintschev**  
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA SEEC Nº 055/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de ARTE", com oito (08) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora **Silmara Rodrigues dos Santos**, designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Marinha do Brasil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.
ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 056/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **MARINA AQUINO CAMPOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARINA AQUINO CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de ARTE", com oito (07) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora **Silmara Rodrigues dos Santos**, designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Marinha do Brasil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.
ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA N.º 220/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 3 de 27

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** a Sra. **JULIANA FREITAS SIGNORELLI**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Supervisor de Projetos Especiais**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por **Karolaine Moraes de Souza**, exonerada através da Portaria nº 212/2024 de 23 de julho de 2024 em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 221/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

*“Designa Servidores para Atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 020/2024 e dá Outras Providências”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **RODRIGO SERAFIM ROCHA** e **CAMILA DOS SANTOS MENDES** para atuarem como fiscal da Ata de Registro de Preços, titular e suplente respectivamente, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** As funções de fiscalização serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
------------------------------	----------------------------	--------------------------

020/2024	LVALLE ENGENHARIA LIMITADA RM REVESTIMENT OS MONOLITICOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024
----------	--	-------------------------------------

### Objeto do contrato:

Contratação de empresa para realização de tratamento impermeabilizante do telhado no Ginásio Municipal Vilmar Duarte Gomes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

**Art. 3º.** São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 4º.** São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

**Art. 6º.** Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 7º.** Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2024.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 4 de 27

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal-

### PORTARIA Nº. 222/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

*“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 087/2023 em substituição a servidores designados através da Portaria nº 268/2023 de 06 de Outubro de 2023 e dá Outras Providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUILCIO AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar os servidores **LUIZ FILIPE SANTOS PINHEIRO AZEVEDO e VINICIUS PORTUGAL DOS SANTOS** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
087/2023	AUTO ELÉTRICA OURO VERDE LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
<b>Objeto do contrato:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços/aquisição de produtos para Auto Elétrica para maquinário, veículos leves e pesados, pertencentes à frota do Município de Glória de Dourados/MS.		

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6º.** Os gestores e os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2024.**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal-

### PORTARIA N.º 223/2024 - DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

*“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Sr. **FERNANDO BARROS PENZE** ocupante do Cargo de Provimento em comissão de **Supervisor de Controle Operacional**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 131/2024 de 13 de maio de 2024, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2024.**  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 224/2024 - DE 01 DE AGOSTO DE 2024

*“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 5 de 27

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Sra. **CLARICE DA SILVA SALUSTIANO** ocupante do Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo AGE, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 225/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

*"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Símbolo **PRO**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional do Magistério, Tabela Única do Anexo I da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

### PORTARIA SEEC Nº 032/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

**A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o

regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: _____ Ano: _____	
Data: ____/____/____.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

### PORTARIA SEEC Nº 033/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

**A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 6 de 27

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Arte, Ed Física, Inglês e Música, no distrito de Guaçuilândia, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental” na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 11 (onze) horas semanais, no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.
ASSINATURA DO SERVIDOR

**PORTARIA SEEC Nº 034/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 3º ano B, vespertino, no Ensino Fundamental” na escola **E.M.**

**MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**, em substituição a Professora Cassia de Souza da Silva Oliveira, designada Coordenadora do CMEI Luiz Pinheiro Silva.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.
ASSINATURA DO SERVIDOR

**PORTARIA SEEC Nº 035/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do Jardim I C na Educação Infantil” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, período Vespertino, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 7 de 27

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 036/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora na sala do Pré I C" na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora Joseane Ferreira Lima, Nomeada Diretora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM  
31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

### PORTARIA SEEC Nº 037/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Inglês e música na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO e MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM  
31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 8 de 27

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:  
Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 038/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do 2º Ano A" na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**, em Substituição a professora Marly Ardaia Fagundes exonerada através da portaria número 145/2024 de 04 de junho de 2024..

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 039/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Regente do 4º ano A" em Substituição a professora Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues, nomeada para o cargo de Diretor Escolar" da Escola Municipal Marinha do Brasil, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 9 de 27

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 040/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Produção Interativa e Música, em Substituição a professora Emilene Pinto de Souza, designada coordenadora Municipal Dois de Maio Polo, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA SEEC Nº 041/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Reforço, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues Matos Martinez, nomeada para o cargo de "Diretora Escolar da Escola Municipal Dois de Maio Polo".

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 10 de 27

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 042/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora regente do Jardim II A - Educação Infantil" na escola **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino na **Educação Infantil** iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA SEEC Nº 043/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Produção Interativa, Música e Ates, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, - Educação Infantil e Ensino Fundamental em substituição a professora Eliziane Procopio Moura, cedida para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados Pequeno Príncipe (APAE) " na **Escola Municipal Marinha do Brasil e Escola Dois de Maio**, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 11 de 27

### ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: ____ Data: ____/____/____.
ASSINATURA DO SERVIDOR

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 044/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Itinerante do Jardim I A e Jardim I B" no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### PORTARIA SEEC Nº 045/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Regente do 3º Ano A na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**", com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora Ana Paula Reginato, professora readaptada na Escola Municipal Marinha do Brasil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 12 de 27

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 046/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Itinerante no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, no Berçário II B e Jardim I C, na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em Substituição a professora Joseane Ferreira Lima, designada para o cargo de "Diretora Escolar" no **CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### PORTARIA SEEC Nº 047/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do 1º ano B" na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, exonerada através da portaria número 145/2024 de 04 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 13 de 27

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

### PORTARIA SEEC Nº 048/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora Regente no Pré II C - " na escola **MUNICIPALDOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no Educação Infantil, no período Vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**, em substituição a professora Emilene Pinto de Souza, designada coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

### PORTARIA SEEC Nº 049/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do Berçário II B" no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 14 de 27

### PORTARIA SEEC Nº 050/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora do Jardim I B", na Educação Infantil, no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período Vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **04/10/2024**, em substituição a Professora Elisângela Catarina da Silva, afastada por desincompatibilização para Pleito Eleitoral.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

### PORTARIA SEEC Nº 051/2023, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JOICE CLÉIA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Educação Física, com 05 (cinco) horas semanais, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: _____ Ano: _____ Data: ____/____/____.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

### PORTARIA SEEC Nº 052/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 15 de 27

**Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do Berçário II A” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: _____ Ano: _____	
Data: ____/____/____.	
_____	
ASSINATURA DO SERVIDOR	

**PORTARIA SEEC Nº 053/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

**A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei

Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais - Educação Infantil ” no **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, no período Vespertino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: _____ Ano: _____
Data: ____/____/____.
_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

**PORTARIA SEEC Nº 054/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Convoca a Professora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

**A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 16 de 27

sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “ Professora do 5º ano A, com 20 (vinte) horas semanais - Ensino Fundamental ” na **ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, no período matutino, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**, em substituição a professora Cleusileia Rodrigues Matos Martinez nomeada Diretora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM  
31 DE JULHO DE 2024.**

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
**Secretária Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura.**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 17 de 27



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados  
**Secretaria Municipal de Saúde**

### PORTARIA N.º 11/2024

*Dispõe sobre a regulamentação do transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Glória De Dourados/MS.*

O Secretário Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Considerando** a necessidade de otimizar a gestão dos recursos de transporte da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a importância de garantir o atendimento adequado e pontual às demandas de saúde da população;

**Considerando** a obrigatoriedade de prestar contas sobre a utilização dos serviços públicos, assegurando a transparência e eficiência no uso dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o agendamento prévio de transporte intermunicipal eletivo de pacientes, servidores e demais usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Glória de Dourados.

Art. 2º Para utilização dos serviços de transporte intermunicipal eletivo, fica estabelecido que o agendamento prévio deverá ser realizado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, junto à coordenação de transportes da secretaria.

Art. 3º Para efetivação do agendamento é obrigatória a apresentação, pelo paciente, servidor ou representante legal, dos seguintes documentos comprovadores da necessidade de deslocamento intermunicipal:

- I. Comprovante de consulta ou procedimento médico, emitido por instituição de saúde;
- II. Documento de convocação para eventos oficiais ou reuniões de interesse da saúde pública;
- III. Declaração de matrícula ou confirmação de curso ou treinamento de capacitação para servidores;
- IV. Requisição de exames laboratoriais ou de imagem emitida por profissional de saúde;
- V. Relatório médico que justifique a necessidade de acompanhamento em consultas ou tratamentos fora do município;
- VI. Qualquer outro documento oficial que justifique o deslocamento intermunicipal.

Art. 4º A coordenação de transportes será responsável por verificar a documentação apresentada e confirmar o agendamento, observando a disponibilidade de veículos e motoristas.

Art. 5º Casos excepcionais serão avaliados individualmente pela Secretaria, podendo haver ajustes na obrigatoriedade documental, conforme a urgência e necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 25 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**  
Data: 30/07/2024 19:35:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/ nº – CEAD – 79.730-000  
Fone/Fax: 3466-2700 /3466-2860 e-mail: smsgloria@hotmail.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 18 de 27

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

##### *Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2023.*

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária, realizada dia 01 de Agosto de 2024, usando das atribuições que lhe compete etc.

##### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Relatório de Gestão, exercício 2023.

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 01 de Agosto de 2024.

Josevel Benites da Luz

Presidente do CMAS

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

##### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024 AVISO RETIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**037/2024**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **Registro de Preços para Futura e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para utilização e atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS**, que seria realizado no dia 15 de agosto de 2024 as 09h00min, por conta de feriado municipal, será realizado no dia **19 de agosto de 2024 as 09h00min**.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados / MS, 31 de julho de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro

##### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

**DATA DO JULGAMENTO:** Dia 14 de agosto de 2024, às 09h00min.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário local (Mato Grosso Do Sul).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL:** [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e diesel S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados – MS, 30 de julho de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Daniela Dionizio de Oliveira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 19 de 27

Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional na Escola Dois de Maio período vespertino na sala de aula do pré.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Daniela Dionizio de Oliveira (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Geovani Corrêa Leal

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para os alunos Lucas Lorenzo Ferreira Silva e Allana da Silva Santos, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula do Pré I A, na Escola Municipal Dois de Maio período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Geovani Corrêa Leal (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Josefa Joselma da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional para os alunos Miguel Felipe Vilela e o aluno Vitor Emanuel Rodrigues Sutier os alunos encontram-se matriculados na sala de aula do 1º na Escola Municipal Dois de Maio período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Josefa Joselma da Silva (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Daniela Mariana de Souza Rio

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional para a aluna Vitória Oliveira da Silva, a aluna encontra-se matriculada na sala de aula do 3º ano A, na Escola Municipal Marinha do Brasil período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e Daniela Mariana de Souza Rio (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 20 de 27

### **PRAZO DETERMINADO Nº 041/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Aleide Ojeda Froes

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Lorenzo Bitrncourt Batista o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do Pré II B na Escola Municipal Dois de Maio período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

#### **DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
**(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e**

Aleide Ojeda Froes **(Contratada)**

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Regiane Ferreira da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional, na sala de aula do 4º ano A, na Escola Municipal Dois de Maio período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

#### **DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
**(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e**

Regiane Ferreira da Silva **(Contratada)**

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Cristina da Silva Lima

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, ministrando aulas na sala do 1º ano B Vespertino, em substituição a professora Lucimar Nobrega designada como supervisora de educação conforme a portaria 077/2022 de 10 de março de 2022.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (Três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

#### **DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
**(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e**

Cristina da Silva Lima **(Contratada)**

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Andreza Camila Souza Diniz

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio Educacional para aluno na Escola Dois de Maio na sala de aula do 5º ano período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) mensais.

#### **DOTAÇÃO:**

**1.02.0205.020501.12.12361.123610016.1236100162 0290000.31900400**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
**(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 21 de 27

Andreza Camila Souza Diniz (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Ilza Vieira de Assunção

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para os alunos Heber Luiz Miranda e Miguel Silva do Carmo, os alunos encontram-se matriculados na Escola Municipal Dois de Maio Polo na sala de aula do 3º ano A período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

#### DOTAÇÃO:

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Ilza Vieira de Assunção (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Ivanete Moreira Ernandes

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional para aluno na Escola Dois de Maio na sala de aula do 4º ano período vespertino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) mensais.

#### DOTAÇÃO:

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

(**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Ivanete Moreira Ernandes (**Contratada**)

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Lauren Camille Anastácio Tavares

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio Educacional para aluno na Escola Dois de Maio na sala de aula do Pré I D período vespertino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) mensais.

#### DOTAÇÃO:

**1.02.0205.020501.12.12361.123610016.1236100162 0290000.31900400**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Lauren Camille Anastácio Tavares (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.

**CONTRATADO (A):** Lucimar Araujo Matos de Oliveira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional para os alunos Miguel Carvalho Souza e a aluna Arielly Vitoria de Almeida Silva, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula do 5º ano A, na Escola Municipal Marinha do Brasil período matutino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

#### DOTAÇÃO:

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 22 de 27

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Lucimar Araujo Matos de Oliveira (Contratada)

.....  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Rafaela Benvindo de Oliveira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional na Escola Municipal Dois de Maio Polo na sala do Pré II D, período vespertino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**1.02.0205.020501.12.12361.123610016.1236100162 0290000.31900400**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Rafaela Benvindo de Oliveira (Contratada)

.....  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Pricila Rodrigues Santana

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional na Escola Municipal Marinha do Brasil na sala do Pré 2º ano B, período vespertino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162**

**0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Pricila Rodrigues Santana (Contratada)

.....  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Weslen Henrique dos Santos

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio Educacional para aluno na Escola Dois de Maio na sala de aula do 5º ano período vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**1.02.0205.020501.12.12361.123610016.1236100162 0290000.31900400**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Weslen Henrique dos Santos (Contratado)

.....  
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Geovani Corrêa Leal

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para alunos do 2º ano C da Escola Municipal Dois de Maio período vespertino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 23 de 27

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162  
0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura) e

Geovani Corrêa Leal (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO  
DETERMINADO Nº 053/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados -  
MS.

**CONTRATADO (A):** Ádila Vânia Miranda

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição  
Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei  
Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para  
atender necessidade temporária de excepcional interesse  
público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de  
Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio  
educacional para a aluna Ana Júlia de Souza Gomes, a  
aluna encontra-se matriculada na sala de aula do 2º ano,  
na escola Municipal Dois de Maio Polo, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em  
contraprestação aos serviços prestados, a remuneração  
mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)  
mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162  
0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura) e

Ádila Vânia Miranda (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR  
PRAZO DETERMINADO Nº 054/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados -  
MS.

**CONTRATADO (A):** Marta Dias da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição  
Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei  
Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para  
atender necessidade temporária de excepcional interesse  
público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de  
Professor de Inglês na Escola Municipal Marinha do Brasil  
período vespertino em substituição a professora Rafaela da  
Silva Rozas que encontra-se afastada de suas funções sem  
ônus para a origem conforme portaria 116/2022 de 23 de  
maio de 2022.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em  
contraprestação aos serviços prestados, a remuneração

mensal de **R\$ 2.237,04** (dois mil duzentos e trinta e sete  
reais e quatro centavos) mensais, correspondente a nível II  
classe A.

**DOTAÇÃO:**

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura) e Marta Dias da Silva (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO  
DETERMINADO Nº 055/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados -  
MS.

**CONTRATADO (A):** Valdenir Marques Rocha

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição  
Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei  
Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para  
atender necessidade temporária de excepcional interesse  
público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de  
Professor de Educação Infantil ministrando aulas na sala de  
aula do Jardim I A período vespertino, no CMEI Luiz Pinheiro  
Silva.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em  
contraprestação aos serviços prestados, a remuneração  
mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco  
reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a  
nível II classe A.

**DOTAÇÃO:**

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e  
Cultura) e

Valdenir Marques Rocha (Contratada)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR  
PRAZO DETERMINADO Nº 056/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados -  
MS.

**CONTRATADO (A):** Luzimar Marques Oliveira Rozo

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição  
Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei  
Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para  
atender necessidade temporária de excepcional interesse  
público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de  
Professor de Educação Infantil para ministrar aulas na sala  
do Jardim II B no período vespertino, no CMEI Luiz Pinheiro  
Silva, em substituição a professora Saula Cristina da  
Conceição designada para desempenhar suas funções  
como Coordenadora Pedagógica conforme portaria nº  
078/2022 de 11 de março de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 24 de 27

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:**

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Luzimar Marques Oliveira Rozo (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Dilaine Silva Medeiros de Oliveira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional para os alunos Giovana Batista Brodai e João Pedro dos Santos Silva os alunos encontram-se matriculados na sala de aula do 3º ano na Escola Dois de Maio período vespertino.

**VALOR MENSAL:** a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Dilaine Silva Medeiros de Oliveira (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Aparecida Alexandre Teixeira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental na sala de aula do 3º ano

C, vespertino na Escola Municipal Dois de Maio Polo em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, que se esta desempenhando suas funções como Secretária de Educação do município nomeada através da portaria nº 031/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** **ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Aparecida Alexandre Teixeira (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, para ministrar aulas na sala de aula do 4º ano B na Escola Municipal Dois de Maio Polo, período vespertino em substituição a Professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues que esta desempenhando suas funções como diretora de escola na Escola Municipal Marinha do Brasil conforme a portaria nº 002/2024 de 08 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:**

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados -





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 25 de 27

MS.

**CONTRATADO (A):** Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional ao aluno José Kauan de Souza Pereira o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 5º ano na Escola Municipal Dois de Maio Polo.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Eliane dos Santos

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil, para ministrar aulas na sala de aula do Berçário I no CMEI Luiz Pinheiro Silva, período Vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:**

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Eliane dos Santos (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Alexandra Aparecida Goes

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Ruan Augusto Trindade dos Santos, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 1º ano, na escola municipal Marinha do Brasil, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Alexandra Aparecida Goes (**Contratada**)

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Rosangela Scarabelli

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para a aluna Laura Sophia Bonfim Gomes, a aluna encontra-se matriculada na sala de aula do Pré II, na escola municipal Marinha do Brasil, período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Rosangela Scarabelli (**Contratada**)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 26 de 27

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Daniele da Silva Jesus

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional para o aluno Bernardo Gabriel Vieira Ferreira, o aluno encontra-se matriculado na Escola Dois de Maio Polo período vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Daniele da Silva Jesus (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Marcilene Amaral Santos

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil como professora itinerante no período vespertino nas salas do Berçário II e Jardim I C, no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:**

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Marcilene Amaral Santos (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Rosinei Gonçalves Rocem

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Pedro Miguel Prates Gomes o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 3º ano B, período vespertino na Escola Municipal Marinha do Brasil.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e

Rosinei Gonçalves Rocem (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Jullyander Raimundo Machado

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Abner Daniel S. Rodrigues, o aluno encontra-se matriculado na Escola Municipal Marinha do Brasil período matutino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO:**

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1893

Página 27 de 27

### Cultura) e

Jullyander Raimundo Machado (**Contratado**)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Creuza Barbosa

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Bernardo Miguel Jacinto Nogueira, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 1º ano C na Escola Municipal Dois de Maio Polo período vespertino.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

#### DOTAÇÃO:

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.12361001620390000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
**(Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e**

Creuza Barbosa (**Contratada**)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Valdenir Marques Rocha

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil ministrando aulas na sala de aula do Jardim I A período vespertino, no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

#### DOTAÇÃO:

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

### (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Valdenir Marques Rocha (**Contratada**)